



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 134/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, estabelecendo a composição do Núcleo de Controle Interno no âmbito da Justiça Militar do Estado,

DESIGNA:

I – a servidora ELISABETE SIMÕES DA CRUZ, Id. Func. 2249227, como dirigente do Núcleo de Controle Interno;

II – o servidor PAULO CEZAR OLIVEIRA DE LIMA, Id. Func. 4387260, como servidor do Núcleo de Controle Interno.

Revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.609 de 15 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)